

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
~~XX~~

Lei 1174, de 04 de maio de 1.971.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE ALUGUEL DO PREDIO DE RESIDENCIA DO DELEGADO MILITAR e dá outras providencias.

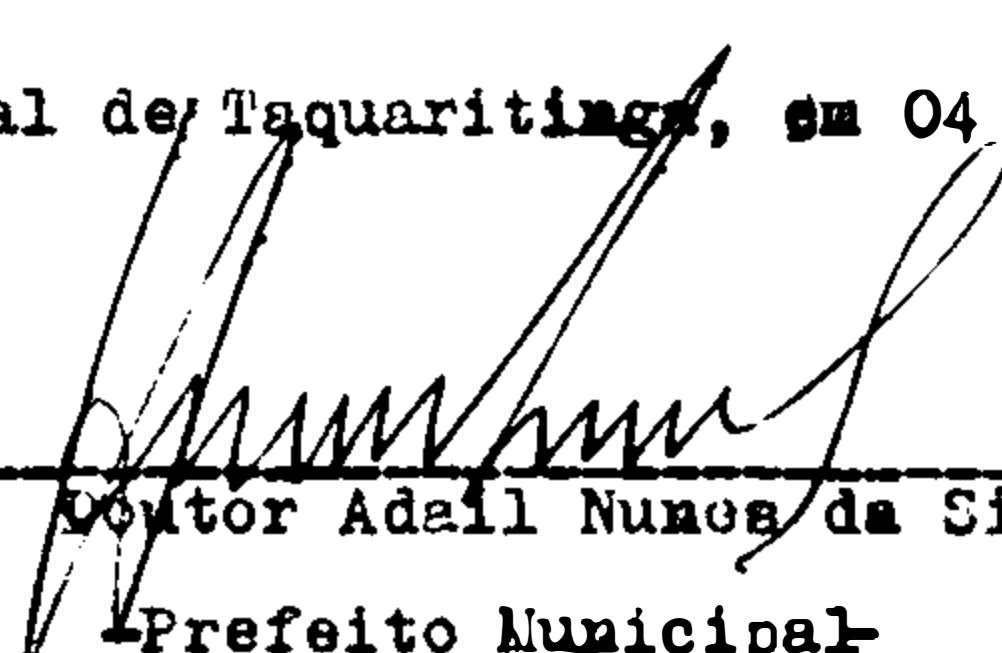
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de aluguel de residencia do senhor Delegado do Serviço Militar, desta cidade, conforme declaração anexo ao presente projeto.

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

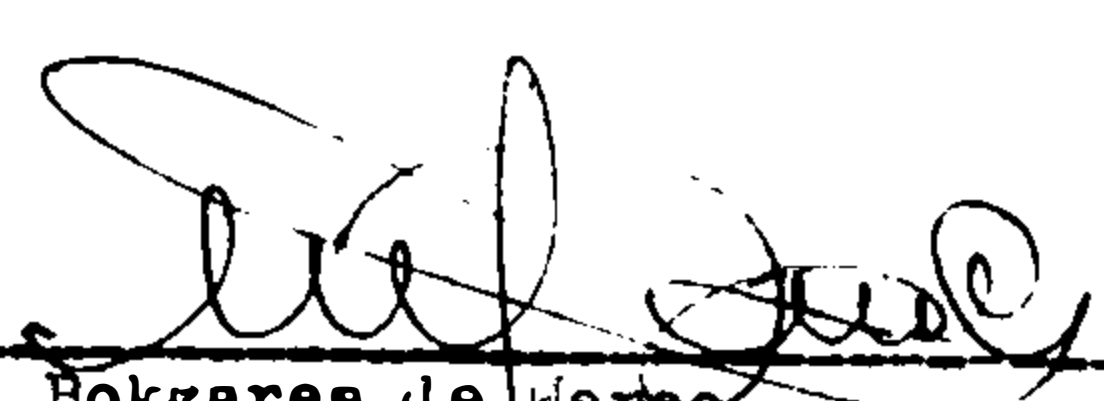
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 04 de maio de 1.971.



Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 04 de maio de 1.971.



Ulpiano Bokzares de Moraes
-Secretário da P.M.-